

ATA N.º 13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022:

No dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e treze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÕES NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 20 de junho a 8 de julho de 2022, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de suspensão de mandato de 21 de junho a 25 de agosto de 2022, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA

Através do Edital nº 88/DAFRH-DAAG/2022 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada a reunião ordinária desta Câmara Municipal do dia 15 de junho de 2022, em virtude da gestão do calendário municipal, para o dia 21 do mesmo mês, às 15.00 horas, a realizar no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Contas Consolidadas 2021

PONTO 2 – Aceitação de doações

PONTO 3 – Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência

PONTO 4 – Acordos de execução e Contrato Interadministrativo estabelecidos com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias - Prorrogação

PONTO 5 – Protocolo de Colaboração para partilha de formação entre a Câmara Municipal de Palmela e as Freguesias do Concelho

PONTO 6 – Regulamento Municipal de Estágios – Início do procedimento

PONTO 7 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2022/2023 – Abertura de procedimento

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso – 3º período

PONTO 9 – Denúncia de Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso

PONTO 10 – Parecer sobre a Associação “Os Amigos de Lagameças” para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sports Empire, Lda., para a realização do Torneio de Futebol Juvenil “Arrábida Cup 2022”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 06.06.2022 a 17.06.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 08.06.2022 a 20.06.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 08.06.2022 a 20.06.2022.

ATOS PRATICADOS PELAS SRAS. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pelas Sras. Vereadora Fernanda Pésinho e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços, no período compreendido entre 07.06.2022 a 20.06.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. DIRETOR DO DEPARTAMENTO E CHEFE DA DIVISÃO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos processos despachados pelos Srs. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 08.06.2022 a 21.06.2022.

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08.06.2022 a 20.06.2022, no valor de 2.344.079,09 € (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setenta e nove euros, e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.06.2022, apresenta um saldo de 19.528.189,81 € (dezanove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove euros, e oitenta e um cêntimos), dos quais:

Saldo de operações orçamentais – 17.449.369,13 € (dezassete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove euros, e treze cêntimos);

Saldo de operações de tesouraria – 2.078.820,68 € (dois milhões, setenta e oito mil, oitocentos e vinte euros, e sessenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Concurso Mondial Bruxelles 2022 – Adegas do Concelho de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Prémios – Alquimia dos Sabores).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (José Condeça).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Concurso Mondial Bruxelles 2022 – Adegas do Concelho de Palmela).

“Numa das mais reputadas competições internacionais do setor vinícola, o «Concurso Mondial Bruxelles 2022», que reuniu, na Bélgica, peritos de toda a indústria vinícola internacional para provarem mais 7.300 amostras a concurso, oriundas de 40 países, foram distinguidas diversas adegas do Concelho.

Trouxeram da Bélgica, uma Medalha de Ouro para o vinho Vale Dos Barris Syrah Premium Reserve 2019 da Adega de Palmela e seis Medalhas de Prata, a saber:

- Villa Palma Reserva Branco 2020 - Adega de Palmela
- Valoroso Cabernet Sauvignon, Touriga Nacional, Syrah 2020 – Casa Ermelinda Freitas

- Valoroso Reserva Tinto 2019 – Casa Ermelinda Freitas
- Vinha do Torrão Reserva Tinto 2019 – Casa Ermelinda Freitas
- Vinha da Fonte Reserva 2019 – Casa Ermelinda Freitas
- Terras do Pó Reserva Tinto 2019 – Casa Ermelinda Freitas

Reunida a 21 de junho, a Câmara Municipal de Palmela **parabeniza** a Adega de Palmela e a Casa Ermelinda Freitas, pela excelência do trabalho alcançado, sinónimo de prestígio e qualidade dos seus vinhos, reflexo da dedicação e empenho dos seus produtores, contribuindo para um reconhecimento a nível internacional do concelho de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Prémios – Alquimia dos Sabores).

“O CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em Santarém, volta a colocar em destaque os produtos portugueses ao promover vários concursos nacionais.

As provas decorreram no âmbito da Feira Nacional de Agricultura e do Salão “Prazer de Provar” e têm como parceiros a QUALIFICA/ oriGIn Portugal, na realização dos Concursos Nacionais de Produtos Portugueses e Inovação com Tradição.

A empresa “Alquimia dos Sabores” sediada no concelho de Palmela foi, mais uma vez, premiada nos vários concursos onde participou, tendo sido distinguida com:

- Medalha de Ouro, com o produto Pickles Doces, no 1.º Concurso Nacional de Entradas e Petiscos Tradicionais Portugueses, com a distinção “Melhor dos Melhores”;
- Medalha de Ouro, com o produto Compota de Malagueta, no 7.º Concurso Nacional de Condimentos, obtendo igualmente a distinção “Melhor dos Melhores”;
- Medalhas de Ouro, com os produtos Pickles Doces e Compota de Malagueta, com a distinção de “Melhor dos Melhores” para os Pickles Doces, no 8.º Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses;
- Medalhas de Ouro, com os produtos Compota de Malagueta e Pickles Doces, no 9.º Concurso Nacional de Condimentos.

Reunida na Biblioteca de Palmela a 21 de junho de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a “Alquimia dos Sabores”, distinguida nos vários concursos, pelo reconhecido trabalho de qualidade que tem vindo a desenvolver na sua área de intervenção e na afirmação e reconhecimento da qualidade dos produtos da região de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (José Condeça).

“José Condeça venceu o 1.º prémio de cenografia de Marchas Populares de Lisboa 2022, com a Marcha do Bairro Alto, no dia 12 de junho. Esta já não é a sua primeira vitória nas marchas da capital, tendo arrecadado, igualmente, o 1.º prémio de cenografia em 2017, com a Marcha de Carnide.

Coreógrafo, cenógrafo, encenador, pintor, letrista, ceramista, cantor, músico, entre muitas outras atividades, José Condeça é, fundamentalmente, um homem das Artes, que se diz inspirado por Palmela e pelo silêncio da Arrábida.

Natural de Moura, mudou-se com a família para Palmela em 1963, ainda na infância, e afirma que foi nas ruas do Centro Histórico da vila que adquiriu experiência de vida. A Festa das Vindimas, nascida no ano anterior à sua mudança, teve um forte impacto na sua formação e exerceu uma influência inegável na descoberta das artes enquanto paixão e labor. Os carros do Cortejo Alegórico eram a sua predileção e passava o resto do ano a produzir réplicas e a recriar desfiles com bonecos. O sonho tornou-se real e, com mais de 40 anos de envolvimento em diversas vertentes da Festa da Vindimas, já criou, produziu e coordenou dezenas de cortejos.

A sua participação no movimento associativo local incluiu, também, por uma breve passagem pela banda da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, seguida de mais de três décadas de dedicação à Sociedade Filarmónica Humanitária. Foi nesta casa que, além de pertencer à banda, deu largas à criatividade na área do teatro e revista e se iniciou na conceção de Marchas Populares, que o levariam, depois, à ribalta em Setúbal e Lisboa.

Enquanto letrista, venceu a Grande Marcha de Setúbal 2016 e 2020, e é autor de múltiplos poemas, cenografias, coreografias, revistas à portuguesa e outras obras, que fazem parte do historial de diversas coletividades e artistas da região.

A Marcha do Bairro Alto vai desfilar no Largo de S. João no dia 1 de julho, acompanhada das Marchas da Humanitária, dos Loureiros e da Santa Casa da Misericórdia, naquela que será, decerto, uma noite feliz de promoção da cultura popular.

Reunida a 21 de junho de 2022, a Câmara Municipal de Palmela saúda José Condeça pela conquista do 1.º prémio de cenografia das Marchas Populares de Lisboa 2022, mais um momento digno de nota da sua ampla carreira artística, que muito honra e enriquece o concelho de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Marateca** – O **Sr. Presidente** informa que ainda falta uma freguesia para completar o ciclo da Semana das Freguesias, que a próxima será dedicada à freguesia de Marateca e que realizar-se-á entre os dias 4 e 8 de julho. O programa incluirá reuniões de trabalho com a Junta de Freguesia, contactos com a população e com agentes locais de diversos domínios, reuniões de trabalho, visitas a empresas e às principais obras municipais em curso na freguesia e outros aspetos que estão identificados e que carecem de intervenção municipal. Como habitualmente, serão feitos atendimentos descentralizados no dia 8 de julho.

. **Projeto para execução da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** refere que o Município já lançou o Concurso Público para o projeto de execução da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo, com o preço base de 43.050,00€. O projeto será desenvolvido para uma unidade de tipologia 4 do Ministério da Saúde, para uma população de 14 mil habitantes. A nova Unidade de Saúde deverá ter 13 gabinetes médicos, 4 de enfermagem, 2 salas de tratamentos, sala de saúde oral, sala de movimento, incluindo espaço exterior, além dos espaços de receção, espera e secretaria. Esta unidade terá também espaços de trabalho ligados à gestão do centro, tais como gabinetes, sala de reuniões e espaços de apoio, como vestiários e arrumos. A obra será da responsabilidade da Administração Central em termos de financiamento, ou pelo menos, de co-financiamento e será realizada pelo Município, mediante protocolo celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, à semelhança do que aconteceu com a mais recente Unidade de Saúde Familiar de Pinhal Novo.

O Sr. Presidente recorda que o Município cedeu o terreno para a obra, um terreno com 2.885 m2 situado na Avenida Doutor António Matos Fortuna, em Quinta do Anjo.

. **Projeto de execução para o sistema de esgotos domésticos na zona da Quinta das Asseadas / EN 252** – O **Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a execução do projeto para saneamento, esgotos domésticos, na zona da Quinta das Asseadas e também na zona da Estrada Nacional 252. Este projeto de execução para o sistema de esgotos doméstico foi adjudicado por 18.450,00 € e deverá servir aquela zona, que ainda não está dotada destas infraestruturas, precisamente por falta do ponto de entrega.

O Sr. Presidente refere que esta é uma situação que aguarda há mais de 15 anos pela construção de um emissário da Simarsul na zona de Setúbal e que, embora Setúbal já tenha aderido ao sistema, estando nas Águas do Sado, este investimento da Simarsul ainda não foi feito no território. A solução técnica que se pretende encontrar visa, por um lado, dotar de imediato essa zona urbana, sem esgotos domésticos, desta infraestrutura com uma solução alternativa que implica um sistema elevatório numa 1.ª fase mas que, numa fase posterior, possa vir a interligar com este investimento de emissário da Simarsul.

. Projeto de execução para campos de Padel em Pinhal Novo – O Sr. Presidente refere que já se encontra em Consulta Prévia a execução do projeto para 4 campos de Padel em Pinhal Novo, nas instalações cedidas à Palmela Desporto, espaço exterior da Piscina Municipal. O preço base deste projeto é de 11.070,00 €, IVA incluído, embora a obra esteja estimada noutros valores. O objetivo desta construção é complementar a oferta desportiva existente na zona, com esta nova valência, sendo uma modalidade em grande expansão e que tem muitos requerentes de utilização de espaços. Esta foi uma atividade identificada no estudo de sustentabilidade económico-financeira da própria empresa municipal, como uma área na qual o Município deveria investir e entregar equipamentos à gestão, para os rentabilizar.

. Projeto de infraestruturação da Rua dos Amigos, na Lagoinha – O Sr. Presidente refere que outra obra de infraestruturação também importante, que há anos aguarda uma solução, é o projeto para a infraestruturação da Rua dos Amigos, na Lagoinha. Trata-se ainda do projeto, de acordo com aquilo que está nas Grandes Opções do Plano. O preço base é de 23.370,00 € e o objetivo é assegurar a drenagem das águas residuais, domésticas e pluviais, e a infraestruturação geral, aproveitando-se assim para remodelar e modernizar a rede de abastecimento de água.

. Nova Concessão de Transportes - O Sr. Presidente refere que a nova concessão iniciou-se no início do mês com vários incidentes e que o Município tem feito a sua obrigação, pressionando a TML, a Carris Metropolitana e também o operador, o consórcio Alsa Todi, para que se procure chegar a uma situação de normalidade o mais urgente possível e que entrem em funcionamento os novos circuitos, o que até à data ainda não se verificou. Nas primeiras semanas existiram muitos problemas com muitas reclamações, reclamações essas que têm vindo a diminuir embora ainda persistam problemas de incumprimento de horários e, sobretudo, problemas de deficiente comunicação, que é praticamente inexistente. Existem aspetos relacionados com a disponibilidade do serviço, outros com a divulgação. A maior pressão que existia era sobre as carreiras intermunicipais, nomeadamente, aquelas que ligam

Palmela a outros municípios e a Lisboa, mas que já foi reposto o funcionamento com base nos horários que eram praticados pelo anterior operador.

O Senhor Presidente dá nota que o Senhor Vice-Presidente esteve a representar a Câmara numa reunião com todos os outros Municípios, operador e TML, onde foram assumidos alguns compromissos. Há prazos que tardam em ser cumpridos, designadamente a estabilidade no cumprimento dos horários que estavam em vigor, o que está perto de estar no pleno embora existam atrasos, a informação que devia estar disponível não só nas aplicações móveis e nos sites etc., mas também ter os horários em papel, porque é de mais fácil compreensão e até para se perceber e conferir se está tudo de acordo com aquilo que foi validado pelos serviços municipais.

O Sr. Presidente refere que existe o compromisso de pôr em circulação a carreira que fazia o centro histórico e que, nesta nova concessão, tem um percurso mais alargado, o que se estima para o dia 1 de julho. Houve um aumento da oferta das carreiras para Lisboa, ainda com problemas de horários, não estão a funcionar os novos circuitos, ou seja, os circuitos da Penalva, a ligação à estação de Palmela, um conjunto de upgrades que são a grande expectativa, estimada também para dia 1 de julho. Relativamente à informação, com a apresentação que houve à Assembleia Municipal sobre o que estava previsto em termos de comunicação, criou-se uma grande ansiedade em ter os horários explicitados em cada uma das paragens, o que de facto ainda não aconteceu. A percentagem de postes que estão colocados nos municípios do lote 4 ainda estará à volta dos 50%. O operador tem apresentado razões para o efeito, a questão dos motoristas, da formação destes, dos TST não terem libertado os motoristas a tempo e horas de serem feitos os 5 dias de formação, o que causou alguns problemas. Houve também alguma perturbação laboral, que terá ficado pacificada com um novo acordo da empresa, que terá sido estabilizado na semana passada. Há, entretanto, o compromisso de ter tudo a funcionar a 100% até dia 15 de julho. Era desejo de todos que fosse antes mas com as razões que são apresentadas, algumas até ao nível da disponibilização dos próprios materiais, nomeadamente para a informação, para os postes, para os fornecedores, etc., existem razões devidamente atestadas, embora não tenha sido aquilo que em abril foi apresentado. A frota, que era o investimento mais difícil existe, está completa. Estas outras questões, parecendo acessórias, estão hoje a pôr em causa o início pleno da operação. O Município, para além de acompanhar, tenta antecipar alguns problemas, tem proposto algumas soluções transitórias, espera-se que venham a ser implementadas e que se chegue a dia 1 de julho com aquelas novidades, que tanto se ansiava, em funcionamento.

O Sr. Presidente dá nota que não houve tantas reclamações como noutros concelhos, o que poderá ter que ver com o fim da atividade letiva nalguns ciclos de ensino, pois reduziu o fluxo mas quem continuou nos seus movimentos pendulares casa-trabalho, as reclamações tinham que ver sobretudo com o desajustamento de alguns horários da nova operadora, face aquilo

que era praticado e com carreiras que não estavam a existir a determinadas horas, mas esse assunto já foi corrigido.

. 32.ª Edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a 32ª edição da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão vai-se realizar nos próximos dias 1, 2 e 3 de julho, no Parque Mário Bento e nas ruas adjacentes e que conta com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias de Poceirão e Marateca. A feira vai dispor de espaços de exposição de máquinas agrícolas, artesanato, uma mostra de associativismo, um espaço infantil com atividades para crianças, para além da feira franca e das habituais tasquinhas. A música também estará presente com várias iniciativas e um dos pontos altos desta iniciativa é o desfile etnográfico que vai decorrer no domingo, a partir das 18 horas, percorrendo as ruas de Poceirão.

O Sr. Vereador refere que a feira está novamente de regresso com um programa de qualidade, muito diversificado e com uma excelente mostra de visita dos produtos da história e das tradições de Poceirão.

. Palmela Wine Jazz – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a Palmela Wine Jazz, uma iniciativa que já têm histórico no concelho, vai regressar nos próximos dias 16 e 17 de Julho ao Parque Venâncio Ribeiro da Costa. É uma iniciativa que tem entrada livre e que, para além de uma feira de vinhos que irá decorrer no jardim, irá também congrega um excelente programa musical e um programa de provas de vinho comentadas, promoções e ofertas de brindes, no recinto da feira de vinhos. Esta iniciativa é organizada pelo Município, conta com o apoio de algumas empresas no âmbito do programa "Mecenas de Palmela" e também com o apoio da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal e estarão presentes nesta iniciativa 8 adegas, o que acreditamos contribuirá para atrair, como sempre, milhares de visitantes.

. Abertura de concurso público para a empreitada de "Execução de parque de estacionamento na Rua Mouzinho de Albuquerque – Pinhal Novo" – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que está aberto o Concurso Público para a empreitada "Execução de Parque de Estacionamento" na Rua Mouzinho de Albuquerque, em Pinhal Novo, no valor de 39.999,00 €, num prazo de 28 dias e numa extensão de 783 m2. Os trabalhos a realizar englobam execução de pavimentos em blocos de betão pavê, calçada de calcário, lancis, incluindo outros trabalhos acessórios e sinalização horizontal e vertical.

. Adjudicação da empreitada de "Pavimentação da Rua dos Cavaleiros - Arraiados" –

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que foi adjudicada a empreitada "Pavimentação da Rua dos Cavaleiros" em Arraiados, no valor de 127.485,00 €, num prazo de 120 dias e numa extensão de 990 m. Os trabalhos a realizar englobam execução de ramais domiciliários da rede de abastecimento de água, pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, incluindo outros trabalhos acessórios, sinalização horizontal e vertical.

. Apoio ao acolhimento e integração de refugiados – A Sra. Vereadora Maria João

Camolas refere que o Município de Palmela, em estreita articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, deu início, no passado dia 16 de maio, a uma nova ação de formação descentralizada para aprendizagem da Língua Portuguesa, em Pinhal Novo. É uma ação com certificação A1 - Português Língua de Acolhimento, com a duração de 75 horas e decorre na Escola Básica Zeca Afonso com 25 formandos. Enquanto decorre a formação, as crianças permanecem nesta escola acompanhadas por trabalhadores do Município. Ainda no âmbito da formação para a comunidade decorrerá de 11 a 21 de julho, uma ação de formação de Português para Estrangeiros, também em Palmela, com a duração de 25 horas.

A Sra. Vereadora refere que ao nível da integração em contexto escolar mantém-se a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, com posicionamento no escalão 1 do Abono de Família, para efeitos de fornecimento de refeições e auxílios económicos, relativamente ao 1º ciclo e pré-escolar. A autarquia reforçou junto do Centro Distrital de Segurança Social a necessidade de um maior número de vagas em creche, para dar resposta às necessidades destas famílias, que chegadas ao conhecimento da autarquia, estão 25 famílias alojadas no concelho de Palmela, em instituições, casas de familiares ou particulares, num total de 98 pessoas.

. "Cabaz solidário saudável" – A Sra. Vereadora Maria João Camolas

informa que nos próximos dias 28 e 30 de Junho será feita a 2ª distribuição do ano relativamente ao Cabaz Solidário Saudável, um projeto que reforça a rede de apoio alimentar e que é feito em colaboração com o Centro Social de Palmela, Centro Social de Quinta do Anjo, Grupo Sócio - Caritativo de São Pedro da Marateca, Grupo Sócio - Caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão e do Núcleo Sócio - Caritativo Alimentar da Paróquia do Pinhal Novo. Foram adquiridos 189 cabazes, constituídos essencialmente por produtos à base de carnes de aves, distribuídos a 162 famílias que corresponde a um universo de 479 pessoas, num valor total de 5.424,30 €.

A Sra. Vereadora refere que, em contínuo diálogo e cooperação com a Rede Social, a autarquia pretende com esta medida complementar as respostas de apoio alimentar existentes e facilitar

a estas famílias o acesso a uma maior diversidade de produtos alimentares contribuindo assim para uma alimentação mais rica e equilibrada, essencial à qualidade de vida.

. Festas de S. Pedro da Marateca – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que estão de regresso as festas de São Pedro da Marateca, a edição deste ano vai decorrer de 25 a 29 de junho, retomando o seu formato habitual. Contempla a participação das associações da freguesia e terá uma programação cultural diversificada com noite de fados, ranchos folclóricos, danças de salão, bailes e ainda a presença dos artistas Miguel Azevedo e Miguel Bravo.

A Sra. Vereadora dá nota que, apesar de este ano não marcarem presença as marchas de São Pedro, não poderiam faltar no certame as tradicionais marchas populares, tendo sido convidadas a Academia de Recreio Artístico de Lisboa, a Sociedade Filarmónica Humanitária e a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros de Palmela". É um evento onde também marcam presença o artesanato, a gastronomia e os produtos locais, este ano volta a estar disponível o conhecido pastel da Marateca. São 5 dias de festa que terminam no dia do seu Santo Padroeiro, a 29 de junho, onde também se assinalará o aniversário da Freguesia de Marateca.

. Festas do Sagrado Coração de Jesus dos Olhos de Água – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que estão de regresso as Festas do Sagrado Coração de Jesus dos Olhos de Água que, após um interregno de 2 anos fruto da situação pandémica, irão retomar entre os dias 24 e 26 de junho com um programa cultural, com a participação de artistas locais e com a componente religiosa, que compreende a procissão e uma missa evocativa. Deixa um convite para que revisitem as festas.

. Museu Municipal de Palmela distinguido pela Organização Mundial de Cidades de Governos Locais Unidos – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que o Museu Municipal de Palmela foi distinguido pela Organização Mundial Cidades de Governos Locais Unidos, na 5ª edição do Prémio Cultura 21. Este prémio tem como objetivo reconhecer as cidades com as melhores práticas mundiais na promoção dos direitos culturais. O Museu Municipal de Palmela candidatou-se com o projeto "No Meu Tempo - Visitas Orientadas por Ferroviários", tendo sido distinguida entre os melhores na categoria de inovação, o único da Península Ibérica a ser reconhecido. O prémio foi atribuído a Buenos Aires e a Dublin, o projeto "No Meu Tempo", iniciado em 2021 visa divulgar o Museu, a Estação e o Património Ferroviário, através de visitas realizadas por antigos ferroviários.

A Sra. Vereadora refere que o convite dirigido a estes antigos trabalhadores para que tenham uma participação ativa na vida do Museu, tem como principais objetivos valorizar as memórias e as histórias de vida, perpetuando-as, promover o envelhecimento ativo, promover a inter-

regionalidade e estimular o sentido de pertença na comunidade. Durante a pandemia permitiu também combater o isolamento, visto que a população mais idosa foi também a mais afetada, assim, garantindo as devidas condições de segurança foi criada oportunidade para que estas pessoas voltassem a sentir-se úteis e estimuladas, dando-lhes voz.

A Sra. Vereadora refere ainda que este projeto só é possível porque a comunidade ferroviária aceitou o convite e disponibilizou -se para orientar todas estas sessões, portanto, esta distinção é-lhes também dirigida. O projeto tem continuidade com visitas mensais ao longo de 2022 e está prevista a realização de uma exposição e a edição de uma publicação em 2023. Faz um agradecimento à comunidade ferroviária da vila de Pinhal Novo e a toda a equipa do Município que trabalhou para que fosse agora reconhecido este trabalho com esta distinção.

. Finais Nacionais 2022 – Torneio Cristina Câmara – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que se realizaram entre os dias 10 e 12 de Junho, no pavilhão da Associação de Educação Física de Torres Vedras, as finais nacionais dos Circuitos Infantil e Juvenil 2022 do torneio Cristina Câmara, às três armas, organizado pela Federação Portuguesa de Esgrima e que no dia 10 de Junho decorreram as competições de Espada, nos quais participaram 7 atletas da Upper Score - Associação Desportiva, nos escalões de benjamins, iniciados, infantis e cadetes que obtiveram excelentes prestações, destacando-se, em termos classificativos, dois primeiros lugares e um segundo lugar.

. Campeonato Nacional de BMX Race 2022 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que Fábio Piloto, residente em Pinhal Novo sagrou-se vice-campeão nacional de BMX, categoria Cruiser 30, 39 anos, portanto, no campeonato Nacional de BMX Race que se realizou no dia 18 de junho, na pista de BMX de Quarteira.

. 5º Concurso Nacional de Interpretação Musical – Prémio atribuído – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que Matilde Carolino, jovem música de Palmela, venceu o 1º prémio do escalão C, no 5º Concurso Nacional de Interpretação Musical promovido pela Associação Cultural "Cultivarte Jovem-Edição 2022", esta associação é uma entidade sem fins lucrativos profundamente conhecedora da realidade cultural em Portugal, cuja atividade se desenvolve na área da música. A "Cultivarte Jovem" é um concurso de interpretação musical nacional, aberto a jovens músicos até aos 18 anos de idade. O concurso tem 3 níveis etários, até aos 12 anos de idade, até aos 15 anos de idade e até aos 18 anos de idade, é um concurso de elevada exigência, estabelecendo uma alta fasquia de excelência musical na busca de novos talentos e a Matilde Carolino, com 11 anos de idade e residente em Cabanas, freguesia de Quinta do Anjo, estudante de flauta no Conservatório Regional de Palmela, na classe do

professor Paulo Martins, conseguiu este prémio, que é um importante feito para a jovem instrumentista e um incentivo à obtenção de maiores êxitos nos seus estudos.

. Contrato de Eficiência Energética no concelho de Palmela - o Sr. Vereador Pedro Taleço refere que em relação ao avanço dos trabalhos do Contrato de Eficiência Energética no concelho de Palmela, nomeadamente em relação aos trabalhos de iluminação pública, está já concluída a totalidade da instalação das luminárias com exceção do centro histórico de Palmela, onde decidimos efetuar o estudo luminotécnico e fazer alguns reforços em algumas zonas, o que implicou a produção, nesta altura em fábrica, de algumas lanternas com potências ajustadas em relação a algumas zonas. Espera-se, assim, conseguir melhores níveis, uma vez que todo este estudo preliminar é feito com base num cadastro da EDP, é normal que existam algumas áreas onde terão que ser feitos pequenos ajustes por forma a conseguir os melhores graus de luminância. O centro histórico foi um deles pela tipologia, pelas lanternas, pelas ruas que diferem umas das outras e, portanto, é natural que os moradores notem que só uma parte do centro histórico está instalada com leds e que a outra ainda tem tecnologia de vapor de sódio, situação que se manterá por mais umas semanas.

O Sr. Vereador refere ainda que também foram efetuados estudos no sistema de redução de fluxo, no Pinhal Novo, nas ruas José Afonso e no Jardim contíguo, bem como na Urbanização da Salgueirinha. O sistema nesta altura indica uma poupança de 80 % na rede instalada, o que é bastante animador. O que foi medido em termos das reduções de fluxo permite pensar em aumentar os níveis de poupança em relação ao projeto original, uma vez que reduções de 50 por cento se revelaram bastante aceitáveis para períodos noturnos, logo a partir das 22 horas.

. Projetos Pilotos da Rede Inteligente - O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que face também à mudança de tipologia do Jardim José Maria dos Santos, que passou a ser mais um largo com uma parte ajardinada, houve necessidade de mudar essa parte do projeto, em relação ao projeto piloto, para o Jardim José Afonso que tem rede de rega instalada, que tem uma vivência com uma escola e que permitirá fazer todos os ajustes próprios de uma Smart City num ambiente onde existe uma utilização muito regular em termos dos períodos letivos, etc, procurando assim ajustar uma série de questões que têm chegado, como os caminhos alagados com água da rega que, por vezes, apanhava períodos de utilização dos alunos, alguns níveis de luminância no que diz respeito às diversas alturas do acesso às escolas e, portanto, está ali um ótimo teste com munícipes atentos que, caso não corra bem, transmitirão as devidas participações por forma a que o sistema seja ajustado à vida das pessoas, que é o que se pretende.

O Sr. Presidente refere que mudança do Jardim José Maria dos Santos para o Jardim Zeca Afonso é pertinente pelas razões que o Sr. Vereador aduziu e também porque o Jardim José Maria dos Santos vai ter uma obra de intervenção numa 2ª fase e depois será feito um estudo mais global.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa e Mara Rebelo

. Projeto para o Centro de Saúde – o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que saúda a questão do projeto para o Centro de Saúde de Quinta do Anjo pois considera que é bem necessária a remodelação daquele Centro de Saúde. Coloca uma questão que vários utentes têm referido, que é a questão do horário diminuto do Centro de Saúde, das 10h às 12h30 e das 14h às 17h, o que considera pouco para a população de Quinta do Anjo. Refere a importância do Centro de Saúde ter um horário mais alargado de atendimento, o que irá beneficiar a população.

. Novo Serviço de transportes públicos da Carris Metropolitana - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que há muita falta de informação na questão dos horários. A Carris Metropolitana para tentar emendar algumas questões adotou alguns horários antigos dos TST mas os utentes queixam-se muito é da falta de informação. Considera importante a existência de postaletes mas também de horários em papel que para muitos utentes, principalmente com algumas dificuldades de acesso a novas tecnologias, seria importante.

O Sr. Vereador refere que no caso de Palmela, era muito útil, nomeadamente para a população mais idosa, ter o mini-bus no centro histórico, que deixou de existir com este novo serviço da Carris Metropolitana, era um acesso que se fazia ao Centro de Saúde e que dava muito jeito à população. Refere que os horários não são perceptíveis e que o facto do mini-bus, que era gratuito, passar a ser um serviço pago é um aspeto a melhorar.

. Oleão da Rua de Santa Rafaela Maria - o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que o oleão que está na Rua de Santa Rafaela Maria, mesmo no meio de uma série de caixotes de lixo e também caixotes de recolha seletiva de resíduos, se encontra tão cheio que em algumas partes já transborda e as pessoas acabam por deixar as garrafas de óleo junto ao oleão, com todos os inconvenientes que isso tem, não só de sujidade como de algum derramamento de óleos alimentares ali na zona.

. Cruzamento da Rua António Júlio Barrocas e a Rua dos Fundadores do Aireense, em Aires – o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que lhe chamaram à atenção para cruzamento da Rua António Júlio Barrocas com a Rua dos Fundadores do Aireense, em Aires, onde as pessoas pedem que fosse colocado um espelho que lhes permitisse ver a rua toda quando entram no entroncamento. Tem havido ali alguns acidentes porque as pessoas não têm a perspetiva da rua toda e o espelho ajudava a que quando chegassem ao entroncamento, não precisassem de pôr a frente do carro tão dentro da faixa de rodagem e pudessem ver perfeitamente o trânsito que vem de um lado e de outro.

. Percas de água na freguesia de Quinta do Anjo - o Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que têm existido algumas percas de águas, algumas ruturas, muito desperdício de água, principalmente na zona mais antiga de Quinta do Anjo, Cabeço Novo, Aldeia do Meio, Alto Pina e que é importante saber se está prevista alguma remodelação ou alguns melhoramentos da rede de água daquela zona, tal como na Rua Venâncio Costa Lima pois, dizem alguns moradores, tem havido muitas ruturas e muitas percas de água o que é mau, porque a água perdida é água que não é aproveitada e também não é tarifada. Considera que é um assunto a ser acompanhado cada vez com mais atenção, devido à escassez de água.

. Relações exteriores da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz a leitura do seguinte texto:

"Tomei conhecimento através da página da CMP na Internet que o senhor Presidente da Câmara esteve presente nas Festas de São Filipe na Ilha do Fogo, em Cabo Verde, que se realizaram de 28 de abril a 2 de maio, tendo também a oportunidade de reunir com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia, Francisco Carvalho. O Município de Palmela é geminado com São Filipe desde 1996 e com a Cidade da Praia desde 2002.

Porque entendo que as relações entre os povos, através das instituições do Poder Local são da maior importância, fiquei muito satisfeito com esta iniciativa.

Através de um órgão de comunicação social regional todos nós tivemos conhecimento de um encontro com a Senhor Embaixadora da África do Sul. Sem dúvida que terá sido uma ação proveitosa para as duas partes.

Só não entendo a razão pela qual o executivo municipal não foi informado antecipadamente da ida do Presidente da Câmara ao estrangeiro, em representação do Município, e também não entendo porque é que nas reuniões de Câmara posteriores a 2 de maio, o executivo também não foi informado, não só do resultado desta deslocação a Cabo Verde, mas também do conteúdo do encontro com a Senhora Embaixadora da África do Sul."

. Lixeiras em Palmela – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz a leitura do texto que a seguir se transcreve:

"O concelho de Palmela tem 460 km² e tem algumas centenas de km de caminhos rurais. Desde a União de Freguesias Poceirão-Marateca até à Freguesia da Quinta do Anjo, o número de resíduos acumulados, vulgo lixeiras, não pára de aumentar.

O número de fiscais tem que aumentar, as ações de recolha destes resíduos também têm que aumentar, mas nenhuma destas ações será suficiente.

Mais uma vez afirmamos que é fundamental uma grande ação de sensibilização higio-sanitária que abranja vários públicos-alvo com uma duração mínima de 3 a 4 anos. Mas não pode ser apenas a colocação de meia dúzia de outdoors espalhados pelo território. Tem que ser uma ação pensada e planeada por sociólogos, psicólogos sociais e ambientalistas, e enquanto não se avançar desta forma integrada vamos continuar a ter esta imagem degradante do nosso concelho."

O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que sempre que se atravessam os aceiros, seja para ir para a zona das Marquesas ou para a reunião de freguesias Poceirão- Marateca, assiste-se a ações de cidadãos, que nem merecem ser chamados de cidadãos face ao desrespeito que têm pelo ambiente e pelos restantes munícipes do concelho.

O Sr. Vereador refere ainda que o Concelho é muito grande e que, mesmo com uma legião de trabalhadores, é difícil estar em todo o lado. Considera que uma ação deste tipo, a exemplo de uma que a Associação de Municípios já fez nos anos 80, seria muito útil.

. Vala a limpar – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz a leitura do seguinte texto:

"Existe uma vala de águas pluviais situada entre as traseiras dos imóveis paralelos à EN 379 e as traseiras dos imóveis situados na Rua Ordem de Santiago em Pegarias.

É uma vala já conhecida dos serviços municipais, e que neste momento necessita de ser limpa com urgência, pois o canavial existente já tem alguns metros de altura e infelizmente também tem alguns resíduos lá colocados por habitantes menos sensibilizados com as questões higio-sanitárias."

O Sr. Vereador solicita que, a exemplo dos anos anteriores, se faça a limpeza desta vala.

. Espaços exteriores sem manutenção – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz a leitura do seguinte texto:

"Visitei duas zonas ajardinadas que deveriam ser verdes, nomeadamente na Vila Serena no Pinhal Novo e na zona envolvente do espaço de recreio Firmino Camolas, em Palmela.

A relva da zona habitacional da Vila Serena, extremamente queimada por falta de rega e os jardins envolventes ao espaço Firmino Camolas maltratados, sem manutenção, zonas que eram de relva e que estão secos pela falta de água ou foram invadidos por ervas daninhas.

Infelizmente esta degradação estende-se a outras zonas do concelho.”

. Bloom Consulting Portugal City Brand Ranking – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz a leitura do seguinte texto:

"Criada em setembro de 2003, a Bloom Consulting é uma empresa de consultoria especializada em Place Branding (é uma estratégia para projetar imagens e gerir perceções sobre lugares) e Placemaking (baseia-se na ideia de que bairros, ruas, parques ou praças de uma localidade devem ser projetados pensando nas pessoas que irão utilizá-los).

Desde 2014 que a Bloom Consulting lança anualmente o Portugal City Brand Ranking recorrendo a um algoritmo de que é proprietário, testado e utilizado em estudos da Bloom Consulting um pouco por todo o mundo. Este é um estudo diferenciado, uma vez que não tem qualquer variável qualitativa ou de opinião, focando-se exclusivamente em "hard data", dados fidedignos que classificam o desempenho das marcas dos 308 municípios portugueses de forma tangível e realista.

Este estudo incluiu os 308 municípios do nosso país e considerou 3 variáveis: a qualidade de vida, os negócios (investimentos) e o que visitar (turistas internos e externos).

Palmela, a nível nacional encontra-se na 63.ª posição.

No âmbito dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, Palmela ocupa o 15.º lugar, nomeadamente com a área de negócios em 15.º, e a qualidade de vida e o que visitar em 16.º lugar.

"De acordo com os Censos de 2021 Palmela foi o 2.º município que teve um maior aumento populacional (9,6%) na AML, sendo o 1.º Mafra com 12,8%." Este facto tem sido aproveitado (darei mal aproveitado) pelo Senhor Presidente para afirmar que as pessoas escolheram Palmela pela sua qualidade de vida. Infelizmente não é verdade, escolheram Palmela face ao preço por m2 da habitação ser menos elevado e naturalmente pela localização central na Península de Setúbal.

Quando eu falo nos péssimos tempos de resposta do urbanismo relativamente às solicitações dos investidores, quando há pouco aqui falei da má imagem dos nossos espaços verdes ou das lixeiras espalhadas pelo território, quando por variadas vezes salientei a necessidade de melhorar a imagem urbana das nossas entradas no concelho, tudo isto contribuiu para os maus resultados conseguidos neste estudo nacional.”

. **Novo serviço de transportes públicos** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a primeira questão estava relacionada com o novo serviço de transportes públicos que o Sr. Presidente já fez a delicadeza de explicar o que se passa. Espera-se, em nome de todos aqueles que utilizam os transportes diariamente, que estes constrangimentos sejam sanados com a maior rapidez possível.

. **Integração dos Refugiados Ucranianos em Portugal** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a Sra. Vereadora Maria João falou sobre a integração social que está a ocorrer no Município com os cidadãos ucranianos e que seria bom perceber se a nível da integração profissional, está a ser feito ou se pensa fazer alguma coisa junto da Rede Social para integrar estas pessoas profissionalmente, uma vez que foram criados alguns incentivos pelo Governo, o que seria muito importante nesta fase.

. **Saudação à jornalista Paula Machado - A Sra. Vereadora Mara Rebelo** faz uma saudação à jornalista da RDP Internacional, Paula Machado, que foi distinguida pela Federação Ibero-Americana dos Luso-Descendentes e pelo Observatório dos Luso-Descendentes com a "Ordem D. Afonso Henriques" Grau Ouro. Paula Machado tem 34 anos de carreira, sempre em prol das comunidades portuguesas e este é mais um prémio de orgulho para ela e para a RDP Internacional.

"Congratulamo-nos com a distinção à jornalista Palmelense e gostaríamos de deixar aqui os nossos parabéns e votos de muito sucesso, partilhados com a nossa comunidade."

Face às questões colocadas pelos Srs. Vereadores/a Paulo Ribeiro, Carlos de Sousa e Mara Rebelo, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Serviço de Transportes Públicos da Carris Metropolitana** – O **Sr. Presidente** refere que concorda com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, quando diz que grande parte das questões relacionadas com a Carris Metropolitana tem que ver, sobretudo, com informação e comunicação. Com a existência de uma nova concessão, o Município não pode ser operador de transportes. Essa condição deixou de poder existir a partir de 2015 e foi mantida até ao limite com uma autorização especial e enquadrando precisamente num projeto especial com o compromisso que, assim que entrasse em vigor a nova concessão, o município não poderia fazer qualquer tipo de transporte público. Relativamente ao circuito do centro histórico, pode-se adiantar que será um circuito mais abrangente e que terá um conjunto de outros serviços de proximidade, de comércio. É portanto, um circuito melhorado, que vai ter que ser pago, sem prejuízo das diligências que têm sido feitas para tornar o transporte gratuito até aos 18 anos e

também de medidas que estão a ser discutidas, a nível metropolitano, para uma discriminação positiva que já existe, mas que se quer aprofundar para os maiores de 65 anos.

_ **Oleão da Rua de Santa Rafaela Maria** – O **Sr. Presidente** refere que recentemente foi divulgada a ampliação da rede de oleões. A recolha dos oleões é feita por uma empresa, através de um protocolo com a ENA-Agência de Energia da Arrábida e é normal que em alguns locais a periodicidade da recolha ou outro tipo de incidentes provoque um acréscimo ou atraso. No entanto, os serviços presentes já anotaram esse aspeto.

_ **Cruzamento da Rua António Júlio Barrocas e a Rua dos Fundadores do Airense, em Aires** – O **Sr. Presidente** refere que a sugestão para colocação de espelho no cruzamento ou entroncamento que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, está sujeita a uma análise técnica, assim, solicita-se à Sra. Vereadora que tem o pelouro da rede viária, que os serviços analisem esta situação.

_ **Perdas de água na freguesia de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** refere que, quanto às ruturas na Quinta do Anjo, que têm existido mais em Cabanas, pode-se dizer que não houve propriamente um ciclo atípico, pois com a informação que lhe chega diariamente, assim como à Sra. Vereadora do pelouro, sobre o número de ruturas e dos locais onde se está a intervir, conclui-se que existe uma média não superior à dos outros anos, mas que ainda assim não é a desejada.

O Sr. Presidente informa que estão em adjudicação 3 empreitadas de prolongamentos para 3 zonas distintas do concelho, na ordem dos 90.000,00 € cada uma, onde estão sinalizados os troços que necessitam de reabilitação mais urgente.

O Sr. Presidente informa ainda que já houve autorização de despesa e proposta de abertura de concurso, também para ligação dos furos da Fonte da Vaca ao depósito elevado da Fonte da Vaca, no Pinhal Novo, que é uma medida estruturante para redundância, evitar quebras de pressão como aconteceu recentemente, provocadas por cortes de energia da EDP que, para além de provocarem a interrupção da bombagem e do grupo hidropressor, também provocam outros problemas no retorno à carga na própria rede. Sobre estes incidentes, a E- Redes tem sido interpelada e com pedido de responsabilidades, até porque, numa das situações houve avaria de um variador de velocidade. Este é um ano onde foi visível, nas grandes Opções do Plano, que só para esta área foram disponibilizados cerca de 500.000,00 € e que agora, estando as adjudicações já em curso, não tem sido fácil arranjar empresas, vai haver muito trabalho de remodelações para fazer em todos os pontos do concelho, mas particularmente em Quinta do Anjo e Pinhal Novo e ainda um resto em Palmela, onde foi feito o trabalho do

controlo de perdas de água, com os excecionamentos, e que tem estado a dar melhores resultados no controlo dos problemas na rede.

_ **Relações exteriores da Câmara Municipal de Palmela** – O Sr. Presidente refere ao Sr. Vereador Carlos Sousa que tem procurado publicar os resultados da cooperação, através de nota de imprensa e que terá todo o gosto em partilhar aspetos de trabalho, já sobre o reconhecimento da saída não tem que o fazer. Foram reuniões de trabalho a convite de dois Municípios. O plano de cooperação está publicado na página da Internet.

O Sr. Presidente informa que vai receber o Sr. Presidente de São Filipe, em Palmela, no dia 2 e que foi convidado pelo Sr. Embaixador para uma outra reunião de trabalho ao fim do dia, em Lisboa, tendo em vista discutir e dar continuidade à operacionalização do plano.

Mais informa que, sempre que possível, tem dado conhecimento aos Srs. Vereadores, quando são matérias que tocam pelouros, nomeadamente ao Sr. Vereador Pedro Taleço, com quem já foram discutidos alguns aspetos da sua área, que poderão fazer parte da cooperação. Essa informação será dada, com todo o gosto, com mais detalhe. Quando não o faz, não é para omitir informação até porque ela acaba por chegar por outras vias, nomeadamente por algumas notas de imprensa.

_ **Lixeiras em Palmela** – O **Sr. Presidente** refere que existem campanhas permanentes, umas de natureza pedagógica, outras de natureza dissuasora. Neste momento, basta consultar o sítio da Internet do Município e quem recebe a fatura da água em papel também recebeu um flyer com informação sobre os monos, os locais de deposição, as quantidades e as regras. Existe um trabalho de fiscalização que, não podendo ter um fiscal para cada cidadão, tem-se investido, inclusivamente em comprar serviços ao exterior para vigilância de alguns sítios críticos e existem também ações de sensibilização com vários grupos-alvo, quer com empresas, quer com as escolas. Alguns locais são, indevidamente utilizados como vazadouros, por gente sem escrúpulos, alguns até de fora do Concelho, porque se percebe a origem dos resíduos. A autarquia tem atuado com a GNR e têm sido feitas ações de limpeza com a própria brigada do mar, ações que se estendem até dia 27 de junho. Refere que sobre a União de Freguesias de Poceirão e Marateca não tem o retrato que o Sr. Vereador tem, pois ao fazer o trajeto por dentro do Concelho verifica que o trabalho feito pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca, na recolha de resíduos verdes e monos, é um trabalho notável quer na periodicidade, quer na metodologia de limpeza, muito superior aos prestadores de serviços que se tem contratado para o efeito, noutras zonas do território. Informa que as zonas mais pressionadas são as zonas periurbanas, onde também há alguma atividade clandestina e é na freguesia da Quinta do Anjo, junto de zonas de pequenas e médias indústrias e polos industriais e, sobretudo em terrenos que não estando vedados servem quem procura fazer despejos

clandestinos. Há um grande empenho, desde as escolas a agentes económicos, na sensibilização e na disponibilização de sacos a valores irrisórios, comparado com o custo do transporte e da deposição de resíduos em aterros, quer sejam resíduos de construção, demolição ou outros. Refere ainda que a questão do ambiente psicológico das campanhas está estudada, há pessoas na área da comunicação que fazem divulgação de uma publicidade mais agressiva, tendo em vista envergonhar e responsabilizar os destinatários e que há várias metodologias que, acredita, sejam estudadas também do ponto de vista sociológico. Esta questão tem a ver com comportamentos de cidadania, de fuga à responsabilidade e, em alguns casos, de fuga a custos, porque poucas pessoas ou empresas têm um sistema de gestão de resíduos e, mesmo quando apresentam em face de uma obra, não se sabe se cumprem porque não existe forma de provar que o tenham feito adequadamente. Informa que são aceites sugestões e que o investimento na área dos resíduos continua a aumentar, basta ver no orçamento, que chega quase aos 4 milhões, isto porque o Concelho é enorme e porque é possível que se esteja a recolher resíduos e lixo não apenas de residentes e agentes do concelho de Palmela, mas de outros concelhos. Diz saber que este não é um problema do concelho de Palmela, nem de concelhos grandes e de edificação dispersa, pois há registos de outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa onde existem situações impensáveis a acontecer em grandes centros urbanos e cidades, no que diz respeito a monos.

O Sr. Presidente informa da intenção de criar centros de transferência, à semelhança daquele que existe em Pinhal Novo, que tem ajudado a retirar da rua alguma deposição. Está a ser feito um trabalho com a Quinta do Anjo para a criação de um centro de entrega e de transferência e que está a trabalhar com Poceirão - Marateca, dado que em Palmela a atuação é mais municipal. Estas medidas procuram facilitar a entrega para desincentivar as pessoas de abandonarem os resíduos. Não é só a quantidade e o tipo de resíduos que é inadequada, são os dias e as horas que ninguém respeita. É evidente que também existem problemas de informação pois, hoje está um contentor com um autocolante com determinado dia, no outro dia substituiu-se o contentor ao lado, ou lava-se e já não está o autocolante mas quem quer informação tem, há é quem use alguns desses incidentes para dizer que não sabia que só podia colocar naquele dia ou que só podia colocar um metro cúbico, aliás, quando alguns intervenientes são interpelados pela fiscalização ou pelo SEPNA, dão sempre uma desculpa que nem sempre é aceite e que, como já aconteceu, poderá dar origem a uma multa.

_ **Vala a limpar** – O **Sr. Presidente** refere que está em curso um plano anual de limpeza e pede aos serviços que identifiquem se esta limpeza está no plano e se é da competência da Câmara, porque estando dentro de perímetro urbano, como parece ser o caso, deverá ser o Município a assegurar a limpeza dessa linha de água.

_ **Espaços exteriores sem manutenção** – O **Sr. Presidente** informa que nas questões dos espaços verdes passa a palavra ao Sr. Vereador Pedro Taleço mas refere que não é uma situação normal, visto que nos últimos meses havia alguma estabilidade.

_ **Bloom Consulting Portugal City Brand Ranking** – O **Sr. Presidente** refere que conhece bem os estudos de mercado e que o concelho podia estar melhor classificado na Bloom Consulting, se lhes tivesse sido adjudicado um trabalho por 12.500,00 € mais IVA. Considera que quem está nos rankings, está com os seus méritos, mas que não deixa de ser estranho quando se diz "para viver" esta contradição que existe e que o Sr. Vereador tentou explicar pelos preços da habitação, que não são exatamente assim, pois a habitação em Palmela está caríssima, não são, de perto nem de longe, os valores referidos. Afirma que estão muito acima da média e que há outros municípios que têm tanta atratividade, tão próximos Lisboa, etc., e quando vamos ao parâmetro "para viver" é altamente contraditória a classificação da Bloom Consulting com o facto do Concelho de Palmela ter sido o 3º concelho do país que mais cresceu. Garante que não é por causa do preço da habitação, porque a habitação continua a ser transacionada a preços exorbitantes. O Município tem procurado adquirir alguns fogos, tem procurado exercer o direito de preferência sobre habitações para colocar na habitação dita social, na estratégia local de habitação, e não consegue concorrer com os preços de mercado que aqui existem. Sabe-se que há questões de marketing territorial a fazer, por exemplo, como está a ser feito na lógica da marca de "Palmela Conquista".

O Sr. Presidente refere ainda que tem acesso a outros estudos que questionam os residentes sobre o que os levou a vir para Palmela e, obviamente que há questões relacionadas com as acessibilidades, com a centralidade, com as escolas, com os equipamentos, com a segurança, com o ambiente, com a cultura, portanto, existem vários indicadores e qualquer estudo permite inferências de natureza diversa. A Bloom Consulting é um mas existem outros estudos para os quais se disponibiliza, nomeadamente de natureza Académica e Universitária e, sobretudo a estudos em que não seja necessário pagar consultorias para que depois indiquem o que pôr nas redes sociais, em 1º lugar, o que tem que vender etc., porque na prática isso está a ser feito com as próprias equipas municipais que no contacto com muitos munícipes e com outros estudos percebe-se que as pessoas procuram o concelho de Palmela, não apenas pela habitação barata, porque não corresponde à verdade que seja uma habitação barata e relativamente a outros espaços, é altamente concorrencial e com pontuação acima, por exemplo, há pouco falou do Barreiro mas não se pode comparar o Barreiro que, também tem uma grande centralidade, uma grande acessibilidade a Lisboa, mas são 34 quilómetros quadrados, mais pequeno que qualquer uma das nossas freguesias. Há aqui espaço para várias inferências e relativamente a esta matéria não partilha da opinião do Sr. Vereador.

O Sr. Presidente refere ainda que a questão dos estudos depende da forma como se intervém neles e como se compram serviços, e que está disponível para que avaliem as respostas do Concelho à qualidade de vida, por exemplo, há pessoas que acham que Pinhal Novo é uma terra limpa, depende dos pontos de referência que têm, pois há um ano atrás era uma catástrofe. Concorde que o trabalho, em termos de marketing territorial, deva continuar, mas que há questões em que não vale a pena procurar ser competitivo, como Setúbal ou como outras cidades. Diz ainda que dentro dos concelhos de média dimensão, vale a pena perceber que Palmela está muitos pontos à frente e que há um conjunto de fatores que são muito valorizados por quem quer viver em Palmela, quer pelo contacto com a proximidade da natureza, quer pela Arrábida, quer pelo património, há também quem venha por causa dos transportes, porque é fácil deslocar-se para Lisboa, portanto, há vários fatores, não se pode catalogar os municípios por via de estudos que têm um tratamento de dados e de outros fatores, dependentes de investimento em marketing territorial, enfim, ficam algumas dúvidas.

_ **Integração dos Refugiados Ucranianos em Portugal** – O **Sr. Presidente** informa que sobre o trabalho com os migrantes Ucranianos, a Senhora Vereadora Maria João Camolas dirá o encaminhamento porque este trabalho está a ser feito em articulação com as instituições oficiais.

_ **A Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que, relativamente à integração de refugiados no concelho, a Câmara tem tido um papel fundamental de encaminhamento destas pessoas para o IFP, entidade responsável nesta matéria, até porque têm promovido várias sessões de esclarecimento e também têm, no próprio site do IFP, divulgadas as ofertas de emprego. Aqui temos tido, muito pontualmente, conhecimento de algumas empresas que se têm disponibilizado, nomeadamente o Intermarché e a Palmela Desporto, mas foram ofertas que acabaram por não se concretizar. Pela nota que temos, estas pessoas estão de passagem, numa fase de transição, portanto, com dificuldades, nomeadamente de horários e também existe a barreira linguística que, no fundo também tem sido uma dificuldade.

A Sra. Vereadora espera que com os cursos de formação, de português para estrangeiros, neste caso específico para os refugiados, essa barreira e dificuldade possa ser ultrapassada e, portanto, que através dela também consiga uma melhor integração na nossa comunidade e na vida profissional.

_ **O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que na questão dos resíduos e destes comportamentos, a ação da fiscalização não tem trazido grandes resultados, dá um exemplo prático, que é muito normal as freguesias telefonarem para a câmara, para a fiscalização a

denunciar deposições, os serviços vão ao local, tiram fotografias para fazer uma análise da situação. Foram pedidos os resultados das últimas de 100 viagens para ter a certeza que a escala era a suficiente, se tinham encontrado alguma coisa, se o que foi encontrado constitui ou não matéria de prova e a resposta é não, portanto, não houve qualquer tipo de resultado prático, até porque, se for encontrada uma caixa com o nome do endereço não constitui prova que foi essa pessoa que fez a deposição. O Senhor Vereador Carlos Sousa colocou a questão na perspetiva certa, que era preciso quase uma pessoa por local a tempo inteiro mas o facto é que existem 4 fiscais para um concelho inteiro e para as áreas todas, e não se pode andar a perder tempo a fazer viagens. Há que refazer o pensamento, refazer a abordagem, que é transversal, não há dúvidas que os colegas das recolhas têm aumentado, e muito, a recolha e não há dúvidas que em termos de cidadania é um processo que vai levar anos, as novas gerações vão tomando conta e, como otimista que é, pensa que com os anos isto vai melhorar não sabe se o planeta aguenta ou se há tempo suficiente. Não tendo resultados, não se pode apontar o dedo aos recursos humanos, tem sido feito um esforço, mas de facto não há gente disponível. A Câmara inclusive, tentando aliciar polícias municipais, etc, está disponível para pagar o curso de fiscal municipal, mas sem resultados. A pessoa que ficou pelo concurso, faleceu antes de vir, portanto, não tem sido fácil, mas tem havido a disponibilidade e a perspetiva de tentar contratar, portanto, não se pode inferir questões em relação aos resultados. O que se está a tentar fazer é acompanhar regularmente a DSU, com fiscal, quando fazem recolhas maiores, nos dez, quinze locais mais críticos, na esperança que alguma prova que possa surgir, se bem que na questão da prova tem que haver um cuidado em relação à proteção de dados e ao próprio Código Penal que diz que o retrato não serve de prova. Portanto pede-se às pessoas que tirem fotografia e que mandem, mas há sempre potencial da pessoa tentar incorrer num crime. Refere que esta situação, numa estrutura mais central, deveria ser analisada pois na altura quando se escreveu o Código Penal o retrato pressupunha equipamento, hoje em dia toda a gente tem um telemóvel e pede-se às pessoas para participarem, participação é Cidadania e manda da Constituição. É uma reflexão que deixa para que se pudesse envolver os cidadãos, cada qual como fiscal do território onde habita e daquilo que é seu, que é um património de todos.

O Sr. Vereador informa que estão a ir às ruas principais, onde existe comércio, na Alameda Alexandre Herculano no Pinhal Novo, na Avenida da Liberdade em Palmela e na Marateca, contactar com o comércio, nomeadamente em relação à deposição de algumas caixas junto aos contentores, no Largo de São João. Esse contacto com os comerciantes é cruzado com a DSU para perceber o que se pode adaptar e, não podendo adaptar, tem que se começar a autuar, porque a tolerância tem limites. Finalmente, está a ser estudada a instalação de câmaras, que será uma grande complicação por causa da proteção de dados, conseguiu-se uma aberta via crime ambiental, a verba está disponível e nesta altura está a ser preparado o processo para aquisição das referidas câmaras bem como um plano de comunicação a avisar que o local está

sujeito a câmara de vigilância para tentar um efeito dissuador. Refere que este processo, em relação a questões de crimes ambientais, ainda ninguém aplicou no país mas que está disponível para arriscar, acha que há coisas que se sobrepõem. É este o ponto da situação do que se tenta fazer com os meios que existem. Concorde que esta é uma preocupação de todos, que todos temos que ter a exigência, mas também há que trabalhar o assunto sobre como é que um cidadão participa, como é que faz a sua exigência sem incorrer num crime por tirar uma foto. Há aqui qualquer coisa que no senso comum não compagina, mas a regra é a regra e as leis são para se cumprir.

_ Espaços Exteriores sem manutenção - O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que o Sr. Vereador Carlos de Sousa tem razão em relação aos espaços que indicou e acrescenta ainda o Largo Dom João I, o Largo Marquês de Pombal, a Urbanização Monte Novo em Pinhal Novo, estão todos num estado lastimável, são espaços que foram concessionados à empresa que ganhou o último concurso, que na altura foi dimensionado também em relação à transferência de competências, que vai acabar agora em julho. Informa que por sua indicação direta não foi feito qualquer pagamento desde abril, nem em Pinhal Novo nem em Palmela e que nesta altura ainda há a ver as indemnizações. Existe um processo concursal para começar de seguida, porque este contrato acaba agora em junho, em se reduziu o que é o diferencial em relação ao preço base porque ganha o concurso mas depois há custos inerentes, há pessoal que é preciso, e este foi um caso típico. Este percentual foi reduzido na tentativa que as empresas não arrisquem na variação de preço não conseguindo depois, com o aumento de custos como o combustível, manter a funcionalidade, outra situação é o que se passa com as equipas, que era suposto fazer territórios em separado, os lotes já estão separados por causa disso, mas mesmo assim há transferência de pessoal, esse pessoal devia ser duplicado e não andar a correr de um lado para o outro. A Câmara também tem pessoal, brigadas que têm em média 6 pessoas nesta altura, que têm corrido de um lado para o outro a tentar mitigar alguma coisa, mas a Câmara está a ver como é que pode pedir indemnizações e como é que será feita a reposição de trabalhos, este é o momento de preparar algum litígio com a empresa porque a Câmara tem que ser ressarcida em relação a estas questões. Por outro lado, até o trabalho estar reposto não haverá autorização de qualquer pagamento, seja em que circunstância for, porque o pagamento corresponde a um serviço feito, que não é o caso. Tentam minorar ao máximo, irão desviar alguns recursos da brigada do Pinhal Novo para vir aqui repor algumas coisas, há também as floreiras do Retiro Azul, mas nesta altura espera-se por um operador da Câmara que opere com a Bobcat para que as possa deslocalizar, porque esse serviço já foi retirado à empresa. Ião ser repostos os muitos cravos que têm sido tirados das floreiras, mas a preocupação nesta altura é que os espaços verdes, concessionados com a empresa, não morram. Está a ser feito um levantamento de todos os trabalhos feitos pela autarquia, para que seja ressarcida em relação a esses custos. Em julho o concurso não vai estar concluído, mas

haverá moderação suficiente para ultrapassar o período de transição para as freguesias que, como isto está, não precisam de contratar, podem transferir a titularidade e também os pagamentos e ter um período tranquilo. Pontualmente serão feitos ajustes diretos, até o concurso sair, para procurar mitigar as piores zonas. Refere que o Sr. Vereador Carlos de Sousa tem razão porque de facto, o estado de alguns espaços verdes não tem ponta por onde se pegue e, mesmo não sendo culpa direta da autarquia há que apresentar as desculpas aos munícipes. Era uma situação estabilizada, mas não depende só da autarquia, portanto, será feito o melhor para mitigar e para ressarcir os valores e tudo aquilo que é devido à Câmara Municipal e, por consequência, aos munícipes pelo não cumprimento dos trabalhos prestados e não será efetuado qualquer pagamento até os trabalhos em atraso estarem concluídos.

O **Sr. Presidente** refere que ciclicamente há problemas com estes prestadores de serviços e têm de ver, contratualmente, a resolução e as formas de os obrigar a, ou de os substituir, e que ainda bem que há novos concursos a abrir.

O Sr. Presidente dá nota que há pouco, na sua intervenção, ao fazer algumas considerações sobre a Bloom Consulting, cujo estudo teve contacto e que também analisou, faltou dizer que não estando no lugar que gostaria de estar, sempre nos primeiros, Palmela subiu 9 posições relativamente a 2021.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que em relação aos valores por m², que aqui falou, daquilo que teve a oportunidade de ver e de investigar na Internet, são valores semelhantes aqueles que vêm através do Instituto Nacional de Estatística. Em todos os Municípios da Península de Setúbal houve uma duplicação dos valores, entre janeiro de 2015 e maio de 2022, só que essa duplicação foi em relação aos valores iniciais. Por exemplo, se em Pinhal Novo a média é de 1.564,00€ por m², em Palmela já sobe, a média é 1.852,00€ e na Quinta do Anjo bate os recordes com cerca de 1.856,00€. Claro que, quando comparado com outros municípios da península, com características diferentes é verdade, Almada, pela sua proximidade com Lisboa, bate a todos a nível dos valores, 2.333,00€ por m², portanto, daquilo que viu, estudou e analisou na Internet não acredita que sejam valores errados.

O **Sr. Presidente** refere que não disse que os valores estavam errados.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que ninguém é obrigado a estar de acordo com ele e que isso é uma das belezas da democracia. Refere também que, se o Sr. Presidente tem o cuidado de trazer um conjunto de informações a esta Câmara, e hoje ouviu-se isso através da Sra. Vereadora Maria João Camolas, através do Sr. Vereador Luís Calha, outras vezes através da Sra. Vereadora Fernanda Pezinho, maximiza estas informações, dá-lhes muita importância e ouve-as com muita atenção e considera que um contacto entre dois municípios geminados tem tanta importância como um aceiro onde se vai gastar 18 ou 20.000,00 €, mas que do ponto de vista político talvez tenha mais importância. Não percebe porque é que o Sr. Presidente parece que esconde, entre aspas, certas informações, por exemplo, no passado dia 8, aquando da

autarquia participada no Poceirão, foi sem saber os sítios que iam visitar e não custava nada informar que naquela manhã de trabalho no Poceirão irão visitar as várias empresas, é uma coisa tão simples que não tem lógica que os Vereadores, pressupõe os da oposição, pois quer acreditar que os da maioria têm esta informação, não saibam antecipadamente onde é que vão pois não tem que ser um fator surpresa. Refere ainda que várias vezes o Sr. Presidente fala em Vereadores que têm pelouros e Vereadores que não têm pelouros e que não faz essa leitura política porque pelas pessoas, pelos cidadãos que representam, têm direito a ter tanta informação como os Vereadores que têm pelouros. Não acredita, daquilo que conhece das pessoas, que o Presidente e os Vereadores queiram esconder, não põe isso em causa, mas não entende qual é a necessidade de dizer os Vereadores que têm pelouros e os que não têm pelouros, pelo menos a nível de informações, não pede mais nada. Considera que, o exemplo de que o Presidente da República para sair do país tem que pedir a autorização da Assembleia da República, não tem graça nenhuma e é desajustado, enquanto Vereador, saber que o Sr. Presidente se ausentou para o estrangeiro através da comunicação social porque não há necessidade de fazer segredo, basta dizer que vai estar ausente no estrangeiro ou noutro sítio qualquer e que vai ser substituído pelo Sr. Vice-Presidente ou se não por outro Vereador, é tão simples quanto isto. Pensa que, na vivência democrática, numa autarquia, não tem peso nenhum. Por fim dá nota que está apenas a transmitir a sua opinião e que ninguém é obrigado a concordar.

O **Sr. Presidente** refere que não percebe como é que o Sr. Vereador pretende fazer disto um facto político e que nem sequer vai comparar com tempos em que também exerceu funções, mas pensa que aqui a transparência, a informação é fluida. Relativamente a esta matéria, para cada uma delas haverá uma explicação, não quer maçar Suas Excelências com coisas que possam considerar pouco interessantes para a reunião pública ou para a informação aos munícipes, a informação existe e é dada na página da Internet. A Câmara comunica aquilo que o Presidente que a representa foi fazer a este ou àquele sítio. Já em relação à semana, partilha-se sobretudo, com os Vereadores que têm pelouros, porque participam noutro tipo de sessões e de reuniões com a Junta. Relativamente ao local onde se vai, o itinerário nem sempre está feito a tempo e horas, muitas vezes é fechado quase na véspera, mas quando estiver pronto, será partilhado.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que no tempo em que era autarca e fazia freguesias participadas, todos os Vereadores iam a tudo.

O **Sr. Presidente** contrapõe dizendo que não era assim porque era autarca de freguesia e sabe o que se passava. Refere que está a falar do futuro e que, relativamente a informação, o Sr. Vereador terá aquela que pretender e também tem toda a legitimidade para a solicitar formalmente ao presidente da Câmara e aos Órgãos pois será dada com todo o prazer. Relativamente à semana da freguesia, tinha-se falado da necessidade de fazer um reporte, esse reporte ficou pronto hoje relativamente à semana do Poceirão e há de ser distribuído a toda a

Vereação e tal como lhe tinha sido prometido também terá acesso, até para ficar com outra informação que eu possa não ter dado na reunião pública, onde se falou precisamente daquilo que se andou a fazer no Poceirão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Contas Consolidadas 2021.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_13-22:

«Nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os municípios que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação, definidos na norma de contabilidade pública 22 (NCP 22) constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, considerando-se que “uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade”.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** recorda que o documento das contas consolidadas decorre de 2 documentos que já obtiveram aprovação, quer a conta de gerência do Município, quer a conta de gerência da Palmela Desporto e que o intuito é obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, composto pela entidade mãe, o Município, e o conjunto das entidades controladas pela entidade mãe. Refere que o documento é de fácil leitura e que houve necessidade de fazer algumas correções devido a uma troca de números, correções que o Dr. Doutor Paulo Pacheco fez chegar atempadamente. Destaca 3 aspetos muito telegraficamente: em 2021 o ativo das contas consolidadas do Município situa-se nos 147 milhões de euros, do total do ativo 76,1% constitui ativo não corrente e 23,9% ativo corrente, o passivo total do grupo municipal ascende

a 22,9 milhões, sendo constituído em 66% por passivo não corrente e em 34% por passivo corrente. O passivo total cresceu 2,6 milhões, representando uma variação positiva de 12,9%, naturalmente, isto tem que ver também com o investimento que tem sido feito e também com o acesso a financiamento para estes investimentos, cofinanciados ou não. Os impostos e taxas equivalem a 54,2% dos rendimentos totais, as transferências e subsídios obtidos, a 18,2% e a venda de produtos e prestações de serviços representam 19% dos rendimentos. Na página 24, talvez esteja aquilo que é mais relevante assinalar, nomeadamente na demonstração de resultados por natureza consolidada, onde se pode verificar que o município teve um resultado líquido no período, e isto é um aspeto positivo, de 4.355.572,78 € enquanto que em igual período no ano anterior tinha um negativo de -1.740.326,01 €, o que significa que há aqui um equilíbrio e que uma entidade tem mais valia, tem recurso e tem saldo para suprir eventuais falhas de outra entidade.

Assim, **propõe-se** que, nos termos da alínea do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de contas consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2021, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Contas Consolidadas 2021, numerada DAFRH 01_13-22, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que como o senhor Presidente já referiu, este documento agrega as contas da empresa mãe, que é a Câmara Municipal com a da sua subsidiária, neste caso a Palmela Desporto e o objetivo é representar a situação financeira e os resultados das operações do grupo de uma forma única. Não parece que haja muito mais a acrescentar relativamente a estes documentos, uma vez que já foram analisados individualmente a seu tempo. Refere que pese embora a sua posição, relativamente, quer à apreciação feita das contas da Câmara Municipal quer à que fizeram para a Palmela Desporto, votam favoravelmente este documento, porque é um documento de caráter financeiro, contabilístico e, no fundo, é uma obrigação legal e que estando em conformidade, votam favoravelmente. Para finalizar chama à atenção para o documento da proposta na deliberação, que, por lapso, refere vereadores que já cá não estão.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que este é um documento fundamentalmente técnico, feito pelos técnicos e que vem no resultado das contas da Câmara e das contas de Palmela Desporto. O M CCP vai-se abster, não que tenha algo contra o documento, mas porque em 80% do ano de 20/21 não estiveram presentes e, a exemplo das contas, também se abstêm. Deixa uma sugestão para que, sempre que haja documentos mais complexos do ponto de vista técnico- financeiro, haja uma reunião de trabalho com os Vereadores da oposição e com os técnicos presentes, técnicos da área, para que possa haver um aprofundamento maior, pois são políticos, não são financeiros nem contabilistas. O Sr. Presidente tem os técnicos à sua disposição, em tese tem essa facilidade, que os restantes não têm, portanto, especificamente

para contas do ano passado ou quando é o orçamento para o ano que vem, devia haver uma reunião de trabalho específica para que se esteja à vontade para fazer perguntas, que podem ser ingénuas, mas que são de quem não é especialista na matéria.

O **Sr. Presidente** dá nota que há sempre disponibilidade de, mesmo previamente à reunião, esclarecer alguma questão de natureza mais técnica.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já teve oportunidade de apreciar, quer as contas da autarquia quer as contas da Palmela Desporto, recordando que votou contra em termos de apreciação política que fez das contas, quer de uma quer de outra. Agora, perante um documento contabilístico -financeiro em que no fundo demonstra o deve e o haver do grupo Palmela onde estão, quer o Município, quer a Câmara Municipal, quer a Palmela Desporto, portanto, é um documento que desse ponto de vista está explícito e está claro da situação do Município e, por isso, não vai manter o voto contra porque aqui estamos precisamente só a ver os números, não a atividade que a Câmara não fez e que deixou de fazer e dinheiro que deixou de gastar, mas sim a realidade dos números e, portanto, irá abster-se quanto ao mesmo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_13-22:

«Dando continuidade ao Programa Mecenaz de Palmela, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite as doações que a seguir se discriminam:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETOS
HANON SYSTEMS PORTUGAL SA EN 252 Km 12 s/n 2951-503 Palmela NIF: 510 468 314	Doação monetária no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros)	Centro de Recolha Oficial Animal (500 €) Outubro Maior Mês das Pessoas Idosas (500 €) Cabaz Solidário Saudável (500 €)
CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA SA Rua do José Mestre, Apt. 177 2950-051 Palmela NIF: 504 222 090	Doação monetária no valor de 5.000€ (cinco mil euros)	Outubro Maior Mês das Pessoas Idosas (2.000 €) Cabaz Solidário Saudável (2.000 €) Estórias, Memórias e Percursos entre gerações (1.000 €)

IMEGUIISA, Indústrias Metálicas Reunidas SA Rua 5 de outubro s/n Apartado nº 57 2951-901 Palmela NIF: 503 926 310	Doação em espécie no valor de 3.000€ (três mil euros)	Espetáculo Musical no âmbito do Palmela Wine Jazz
Adega Cooperativa de Palmela Rua da Adega Cooperativa, 2950-401 Palmela NIF: 500008710	Doação em espécie no valor de 600 € (seiscentos euros)	Espetáculo Musical no âmbito do Palmela Wine Jazz
TOTAL		10.100 € (dez mil e cem euros).»

Sobre a proposta de Aceitação de doações, numerada GAP 01_13-22, intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona, por curiosidade, o que significa "doação em espécie".

O **Sr. Presidente** informa que significa que paga o espetáculo diretamente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência.

PROPOSTA N.º SMPC 01_13-22:

«É sobejamente conhecido que a criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) tem proporcionado um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações.

De acordo com os protocolos em vigor, a Câmara Municipal atribui igualmente às Associações Humanitárias uma verba anual destinada a comparticipar os custos dos seguros das viaturas de emergência, cujo montante consta do seu Anexo II, a transferir por inteiro até ao último dia útil do mês de junho e que importa atualizar para o ano de 2022.

Neste âmbito, torna-se necessário atualizar o número de viaturas, refletindo os ajustamentos decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como eventuais alterações da sua tipologia.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atualização dos montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações de Bombeiros do Concelho com os seguros das viaturas

de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, no valor de 21.323,00 € (vinte e um mil trezentos e vinte e três euros), a distribuir de acordo com quadro seguinte:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	34	7.887,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	29	7.143,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	26	6.293,00
TOTAIS	89	21.323,00

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Acordos de execução e Contrato Interadministrativo estabelecidos com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias - Prorrogação.

PROPOSTA N.º GPC 01_13-22:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 120.º e artigos 132.º e 133.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia, com início no mandato de 2013/2017, no âmbito da delegação de competências prevista, um conjunto de contratos interadministrativos e de acordos de execução que resultaram de negociações com os executivos, em funções à data, em cada um dos órgãos autárquicos.

Esses contratos interadministrativos e acordos de execução foram objeto de prorrogação para o mandato de 2017/2021, tendo ao longo desse mandato sido sujeitos a diversas adaptações, resultantes da articulação e negociação com os órgãos das freguesias, adaptando-os às necessidades de então.

O Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, vem concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A mesma Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no seu artigo 41.º, ressalva a hipótese de prorrogação dos acordos de execução até que as competências sejam transferidas no âmbito do novo enquadramento legal em vigor.

Assim, e considerando que:

- a Câmara Municipal tem estabelecido com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias diversos contratos administrativos e acordos de execução;
- estão em curso os processos de negociação com as freguesias do concelho para a definição dos moldes das respetivas transferências de competências, sendo este um processo complexo que ainda não se encontra totalmente concluído;
- algumas das competências sujeitas a transferência no quadro da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, já se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia e União de Freguesias ao abrigo dos contratos interadministrativos e acordos de execução em vigor, sendo que a sua não prorrogação, até conclusão do processo legal de transferência de competências, determinado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, traria impactos muito negativos para o território e para o serviço público prestado às respetivas populações;
- todos os contratos interadministrativos e acordos de execução preveem, na sua redação, a possibilidade de renovação.

Propõe-se que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aqui conjugados com o artigo 41.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal de Palmela a prorrogação da vigência do contrato interadministrativo e acordos de execução abaixo identificados e em vigor, para o período de 1 de julho a 30 de setembro de 2022, até à respetiva conclusão do processo de transferência de competências previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril;
- De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pela Assembleia Municipal de Palmela de 30 de junho de 2022, da proposta de alteração modificativa, mediante a qual se acautelará dotação orçamental para efetiva concretização da presente proposta.

Junta de Freguesia de Palmela

- Acordo de Execução para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico, no valor de 24.117,10 € (vinte e quatro mil, cento e dezassete euros e dez cêntimos).

- Acordo de Execução para a conservação e manutenção de mobiliário urbano, no valor de 2.762,50 € (dois mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Junta de Freguesia de Pinhal Novo

- Acordo de Execução para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico, no valor de 43.628,13 € (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos).
- Acordo de Execução para a conservação e manutenção de mobiliário urbano, no valor de 2.825,00 € (dois mil oitocentos e vinte e cinco euros).

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

- Acordo de Execução para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico; e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, no valor de 35.446,68 € (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos).
- Acordo de Execução para a conservação e manutenção de mobiliário urbano, no valor de 2.628,75 € (dois mil seiscentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos).
- Acordo de Execução para a gestão e manutenção de espaços verdes, no valor de 12.526,98 € (doze mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos).
- Contrato interadministrativo para limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais; reposição de calçada ou outros; e conservação e limpeza de mercados municipais, no valor de 13.335,88 € (treze mil trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

União de Freguesias de Poceirão e Marateca

- Acordo de Execução para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico; gestão e manutenção de espaços verdes; e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, no valor

de 41.314,65 € (quarenta e um mil, trezentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos).

- Acordo de Execução para a conservação e manutenção de mobiliário urbano, no valor de 943,75 € (novecentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).»

Sobre a proposta de Acordos de execução e Contrato Interadministrativo estabelecidos com as Juntas de Freguesia e União de Freguesias – Prorrogação, numerada GPC 01_13-22, intervém:

O **Sr. Presidente** informa que já havia sido feita a prorrogação destes contratos até 30 de junho, na expectativa que conseguia, até final deste mês, ter já contratualizada a transferência de competências efetiva nestas áreas para as Juntas de Freguesia. As negociações, os valores das medições de áreas, etc., tem exigido a necessidade de aferição e, face ao aumento dos preços, as questões não têm sido fáceis de estabilizar, assim como a própria transferência do número de unidades funcionais e/ou pessoal a transferir e, portanto, não se conseguiu ainda concluir, embora esteja perto essa negociação da transferência de competências, que estimava poder fazer a tempo e horas de levar aos órgãos e de se poder efetivar a 1 de julho. Também com esta delonga apercebe-se que mesmo que o fizesse e levasse, apressadamente, ainda aos órgãos este mês, dificilmente as Juntas de Freguesia conseguiriam entrar no terreno a trabalhar no dia 1 de julho, porque há também gente e empresas a contratar, espaços a reconhecer, e sendo mais fácil numa ou noutra freguesia, noutras é uma novidade. Portanto, para não deixar a descoberto até final de setembro, que é quando se pensa ter isto tudo já concluído e em condições de passar à transferência efetiva a partir de 1 de outubro igualmente não deixar a descoberto para que as Juntas de Freguesia façam face ao exercício destas competências e acordos de execução, propõe-se prorrogar os atuais acordos e contrato, até à data de 30 de setembro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Protocolo de Colaboração para partilha de formação entre a Câmara Municipal de Palmela e as Freguesias do Concelho.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_13-22:

«No âmbito da política da gestão integrada de recursos humanos, a Formação Profissional é encarada como um fator de excelência na valorização das pessoas e constitui um instrumento

crucial ao serviço das organizações, promotor da capacitação e de desenvolvimento de competências individuais e coletivas, que inseridas em domínios estratégicos e específicos, possibilitam desempenhos mais eficientes e eficazes, repercutindo-se na elevação da qualidade da prestação de serviços, nos diversos domínios de intervenção.

Considerando a perspetiva humanista preconizada pelo Município, focada na valorização do conhecimento, aptidões e motivação das pessoas, como fator estratégico para a qualidade do serviço público, foi concebido e aprovado o Plano de Formação para o biénio 2022-2023, destinado a todas/os as/os trabalhadoras/es do Município.

As ações do Plano de Formação são, por norma, exclusivamente destinadas ao público interno das câmaras municipais, contudo, ciente das dificuldades com que se deparam as Uniões e Juntas de Freguesia nesta matéria, o Município de Palmela, considera primordial, numa lógica de partilha, proporcionar às diversas freguesias do concelho o acesso às ações de formação profissional por parte das/os respetivas/os trabalhadoras/es.

Esta cooperação institucional incide sobretudo nas áreas definidas no Plano de Formação, tendo subjacente o objetivo de promover as capacidades consideradas essenciais, favorecendo a atuação conjunta na sua resposta aos/às cidadãos/ãs com inequívocos contributos para o reforço da coesão social e económica.

Face ao exposto e **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do no artº. 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal a minuta do protocolo de colaboração, em anexo, a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho de Palmela, com vista à concretização da cooperação institucional para a execução do Plano de Formação do Município, com abrangência de trabalhadoras/es, vinculadas/os ao mapa de pessoal das referidas autarquias.»

Sobre a proposta de Protocolo de Colaboração para partilha de formação entre a Câmara Municipal de Palmela e as Freguesias do Concelho, numerada DAFRH_DRH 01_13-22, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** dá nota que na cláusula 4ª, nas áreas prioritárias, gostava de ter visto incluído algo relacionado com o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, que foi elaborado e que deu muito trabalho os serviços e que deveria ser agora colocado em prática, pois estaria aqui um exemplo perfeito para se iniciar a formação a todos, dentro desta temática. Sabe que a cláusula fala "e outros fins" mas considera que seria importante que se conseguisse colocar o tema da não discriminação e a igualdade de género.

O **Sr. Presidente** refere que é pertinente e esclarece que a operacionalização e a informação que está prevista não passa pelo pelouro do Sr. Vereador e que talvez por isso não esteja neste plano dos recursos humanos, vem do Gabinete de Participação e Cidadania e está previsto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Regulamento Municipal de Estágios – Início do procedimento.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 02_13-22:

«Considerando que:

- O Município de Palmela consciente da importância do intercâmbio, da partilha efetiva do conhecimento e da colaboração na formação e qualificação de futuros profissionais, tem respondido de forma positiva à crescente procura por parte de jovens e estabelecimentos de ensino, possibilitando a realização de estágios em áreas de trabalho diversificadas.
- É reconhecida a preocupação por parte dos estabelecimentos de ensino superior e intermédio em promover uma maior articulação entre a saída do sistema educativo e o contacto com o mundo do trabalho, no sentido de proporcionar aprendizagem e aquisição de experiência em contexto profissional, sendo cada vez mais notória a presença da componente prática nos respetivos planos curriculares.
- O estágio é um processo de vivência práctico-pedagógica cujas vantagens são a aproximação de alunas/os e recém-formadas/os à realidade profissional e organizacional, bem como o desenvolvimento de competências essenciais sobretudo a dois níveis: competências técnicas e competências comportamentais. Através do estágio dá-se a oportunidade a estagiárias/os de aplicarem os conhecimentos teóricos e técnicos apreendidos em sede de plano curricular da respetiva formação, estabelecendo contacto direto com situações reais de trabalho, com o funcionamento dos serviços e respetivas atividades profissionais relacionadas com a área de formação específica.
- A colaboração da autarquia neste processo traduz-se num compromisso de responsabilidade social para com a comunidade e tem como objetivo fomentar a aproximação de estudantes estagiárias/os ao mundo do trabalho, ampliando e aplicando na prática os conhecimentos e técnicas adquiridas ao longo da formação e potenciando o desenvolvimento de competências e aptidões determinantes para o futuro desempenho de uma atividade profissional. Por seu turno, o município acede, assim, ao *know-how* académico que constitui uma mais-valia no incremento e atualização do conhecimento e da informação.
- É neste âmbito que o Município, atento às necessidades de capacitação de alunas/os e recém-formadas/os, e na perspetiva da promoção do desenvolvimento e valorização socioprofissional através da aprendizagem em contexto real de trabalho, pretende a normatização do processo de realização de estágios nos serviços da Câmara Municipal de Palmela, sem recurso a apoios comunitários.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- O início do procedimento relativo ao Regulamento Municipal de Estágios, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessadas/os e apresentação de contributos;
- Determinar que podem constituir-se como interessadas/os, todas/os aquelas/es que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- Que as/os interessadas/os podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de estágios do Município de Palmela, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento expresso para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;
- Que a constituição como interessadas/os e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados por correio eletrónico para drh@cm-palmela.pt, ou entregues pessoalmente, ou por expedição postal, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 39-A, 1º andar, 2950-001 Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – Ano letivo 2022/2023 – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_13-22:

«No âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com o Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, é da responsabilidade das autarquias, a criação, a manutenção e gestão dos refeitórios escolares.

Através do Programa de Alimentação Escolar, no exercício das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal de Palmela tem assegurado o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo e crianças da educação pré-escolar.

O artigo 11º da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, vem estabelecer como uma das competências dos órgãos municipais, a gestão do serviço de refeições dos 2ºe 3º ciclos e ensino secundário.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa, prevendo-se para o próximo ano letivo, um total de 603.575 refeições.

Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, **propõe-se:**

- A autorização de abertura de procedimento de concurso público para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – ano letivo 2022/2023”;
- Aprovação do programa de concurso e respetivo caderno de encargos, documentos que se anexam e são parte integrante da presente proposta;
- Que o júri seja constituído por:
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa (presidente)
 - Maria Jacinta Merca Pereira (vogal)
 - Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (vogal)
 - Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (vogal suplente)
 - Maria José Águas de Jesus Freitas Flores (vogal suplente)
 - Carmen Sofia dos Santos Marques da Silva (vogal suplente)
 - Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (vogal suplente)
- Que seja nomeada gestora do contrato, Tânia Sofia Marques Correia.

O encargo financeiro estimado para o ano letivo 2022/2023 é de 2.114.323,23 EUR (dois milhões, cento e catorze mil, trezentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos), I.V.A.

incluído à taxa de 13%, e tem cabimento nas seguintes ações do Plano 2.1.2.01.003 e 2.1.2.01.004, e classificação orçamental 06.02/02.01.05.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso – 3º período.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_13-22:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste âmbito, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, tem sido possível que estas desenvolvam a organização e realização de atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam os jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as Atividades de Animação e Apoio à Família, através da

transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

O número de crianças e os respetivos grupos que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar, no 3º período do ano letivo 2021/2022, é a seguinte:

- Jardim-de-infância da EB de Aires – 68 crianças | 3 grupos
- Jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho – 45 crianças | 2 grupos
- Jardim-de-infância da EB Zeca Afonso – 89 crianças | 4 grupos
- Jardim-de-infância da EB António Santos Jorge – 36 crianças | 2 grupos

Face ao exposto, por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro, que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças no montante de €706,21/grupo/mês, e para os grupos com menos de 15 crianças, o valor de €30,99/criança/mês e de acordo com a alínea u), do art.º nº 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja transferido para as Associações de Pais, abaixo indicadas, o valor global de 15.536,62 € (quinze mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), referente ao 3º período (maio e junho de 2022) do ano letivo 2021/22, distribuído da seguinte forma:

- Associação de Pais da EB Aires – 4.237,26€ (quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos);
- Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho – 2.824,84€ (dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);
- Associação de Pais da EB Zeca Afonso – 8.474,52€ (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos):
 - EB Zeca Afonso – 5.649,68€ (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);
 - EB António Santos Jorge – 2.824,84€ (dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Denúncia de Protocolos de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_13-22:

«A Câmara Municipal de Palmela aprovou, em reunião de câmara, Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, para a promoção e desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, para as crianças que frequentam os jardins-de-infância da EB de Aires, a EB Joaquim José de Carvalho, a EB Zeca Afonso e a EB António Santos Jorge, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

De acordo com o n.º 1, do artigo 7.º, estipulado nos respetivos protocolos, estes são válidos por um ano, sendo renovados automaticamente e sucessivamente por iguais períodos, salvo se alguma das partes o denunciar mediante comunicação escrita com a antecedência mínima de sessenta dias.

A partir de 1 de abril de 2022, concretizou-se a assunção das competências previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de acordo com a prorrogação estipulada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto. De acordo com o estipulado neste diploma, são transferidas para a Câmara Municipal de Palmela, competências ao nível do planeamento, gestão e apoios, realização de investimentos, de conservação e manutenção.

Existindo a possibilidade de delegação de competências, previstas no referido decreto-lei, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, conforme estabelecido no nº 1, do artigo 4º, do mesmo diploma, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Palmela delegou, em deliberação de 06 de abril, nos diretores dos agrupamentos de escolas, a competência de disponibilizar aos alunos/crianças e suas famílias a “Escola a tempo inteiro”, de acordo com as necessidades existentes, o que contempla Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular - art.ºs. 39º, 40º e 41º.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea u), do art.º nº 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a denúncia dos Protocolos estabelecidos com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, cumprindo o prazo mínimo de 60 dias, de acordo com o n.º 1, do artigo 7.º, dos respetivos protocolos.»

Sobre a proposta de Denúncia de Protocolos de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB

Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, numerada DECS_DE 02_13-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que não esteve presente, esteve o Sr. Vereador Roberto Cortegano, em regime de substituição, na reunião em que este assunto foi discutido e colocaram-se algumas questões com as quais, não ficou muito esclarecido. A questão que se coloca é: em primeiro lugar qual tem sido o diálogo com a Associação de Pais ou com as Associações de Pais, porque efetivamente durante muitos anos, muitas destas atividades foram asseguradas pelas Associações de Pais e foi isso que também permitiu que as crianças destes Agrupamentos de Escolas tivessem estas atividades que ocupassem o tempo fora escolares e perceber qual a resposta que tem sido dada pelas várias Associações de Pais relativamente a estes assuntos.

O **Sr. Presidente** refere que, durante anos, a relação com as Associações de Pais, neste domínio, foi excelente e pensa que a assunção de responsabilidade por parte das Associações de Pais de dinamizarem estas componentes não só foi determinante para a existência de oferta como foi também qualificadora e, portanto, muito se deve ao trabalho e às responsabilidades que as Associações de Pais assumiram nesta matéria. Entretanto, com esta questão da descentralização e aquilo que está no ato de delegação que foi feito e aprovado nesta Câmara, passou a ser uma competência a exercer pelas Direções dos Agrupamentos. Naturalmente sabe-se o que é que se está a passar e tem-se procurado mediar e sensibilizar para as questões que se colocam.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que reforçando aquilo que o senhor Presidente já referiu, houve um modelo de funcionamento até Junho de 2022, cuja escola a tempo inteiro era efetivamente assegurada pelas Associações de Pais e, relativamente a esta matéria há, de facto, um agradecimento por parte do Município por todo o trabalho desenvolvido, a partir do momento que começamos a trabalhar esta matéria de transferência de competências tendo sido o município protetante nesta matéria até ao limite, houve a necessidade de reunir, sobretudo com os diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias para arranjar/definir um modelo de transferência de competências que responsabilizasse efetivamente em 1º lugar, através do município, as escolas e quem gere de perto a nossa comunidade educativa. Entendeu-se que o modelo adotado pelo Município, deveria assumir, como fundamental, o papel dos órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas para agilizar todo e qualquer procedimento e promover ainda uma maior eficácia e rapidez de resposta junto dos alunos, dos pais e da comunidade educativa. O modelo adotado foi um modelo, se assim se quiser chamar, misto, partilhado e com a descentralização de algumas matérias nomeadamente no que se refere às competências de gestão. A escola a tempo inteiro foi uma dessas competências que foram diretamente delegadas nos diretores dos Agrupamentos considerando, precisamente, este trabalho de gestão e de proximidade com os

alunos, os pais e as escolas, portanto, nesta matéria há necessidade, agora que chegámos ao fim de um ciclo, de denunciar estes protocolos existentes e agora no arranque do ano letivo esta é uma matéria que é da gestão direta dos diretores dos Agrupamentos. Espera-se que, de alguma forma, esta transição aconteça da melhor maneira. Houve oportunidade de reunir com as Associações de Pais no passado dia 6 de junho, tem havido reuniões com as direções de escolas e os respetivos agrupamentos, muito embora esta tenha sido uma matéria deliberada pela Câmara Municipal no passado dia 6 de abril e é da responsabilidade dos diretores promover e levar por diante a escola a tempo inteiro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a dúvida persiste tal como ao Sr. Vereador Roberto que já na altura, se absteve quando foi esta questão da transferência. Como se sabe, os pais desempenham um papel insubstituível na educação dos filhos e a minha dúvida aqui é saber se, ao não integrarmos mais as várias Associações de Pais, isso não poderá afastar ainda mais os pais daquilo que é a educação, o ensino dos seus filhos. É essa a dúvida que tem e não queria deixar de a expressar.

O **Sr. Presidente** dá nota que também tem muitas dúvidas, Sobre a problemática em questão, que tem acompanhado, tem a obrigação de responder e de esclarecer pais e Associações de Pais sobre esta matéria. A mesma tem que estar balizada por questões de natureza legal e de competências de quem efetivamente faz o escrutínio e a admissão das propostas para este tipo de atividades. Trata-se de uma matéria de natureza pedagógica, há quem tenha que opinar e deliberar sobre o assunto. Pensa que o espaço escola é o espaço ideal, também no espaço escola como modelo de gestão, que não é aquele que advoga mas que foi criado há vários anos por vários governos, ainda assim, seja no Conselho Geral, seja no Conselho Pedagógico, felizmente, existe a participação de representantes dos pais e das associações. O que aconteceu e foi devidamente debatido com a DGeTE e sabe-se que hão de haver outras mudanças de paradigma, de hábitos e de práticas que estavam instaladas, práticas de sucesso, mas que ao ser discutido com a DGeTE, este modelo que envolve mais as direções das escolas, dada a dimensão do concelho, dos agrupamentos e das condições de gestão objetiva no dia a dia e tratando-se de uma questão também de natureza pedagógica, pareceu bem desde o início, até porque tudo o que a legislação previa ficou, até nesta lógica da autonomia das escolas, da autonomia da administração, seja ela central local, porque a escola também é uma comunidade. É importante dar à escola a possibilidade de fazer as suas opções, as suas escolhas em matéria das respostas a contratualizar nesta área . Naturalmente defende-se que estas escolhas sejam feitas por concurso, por apresentação de projetos, uma natureza legal transparente e com critérios de qualidade, nomeadamente critérios pedagógicos. Se talvez fosse na Administração Pública era o critério do mais baixo preço. Por muito que se quisesse depois, ter um exercício criterioso da competência do professor, que é melhor do que o professor A e que o professor B. Por enquanto ainda não se escolhe o professor, escolhe-se a

escola dos filhos, mas não se escolhe o professor. Acredita no Estado de Direito e que o Município tem procurado, junto das direções dos agrupamentos, dar a sua visão daquilo que é correto, daquilo que deve ser posto em consideração, dos critérios etc. mas, de resto, não podemos interferir no trabalho das direções do Agrupamento, até porque a escolha foi feita pela comunidade educativa.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** pede permissão para completar esta informação. Efetivamente no passado dia 14 de junho foi dado conhecimento que a direção do Agrupamento de Escolas de José Maria dos Santos recebeu e ouviu propostas para a dinamização da escola a tempo inteiro, quer por parte das Associações de Pais, quer pela empresa EDUGEP, estes assuntos foram levados a pedagógico, tendo havido já uma decisão pela proposta da EDUGEP, comunicada à comunidade e às Associações de Pais.

O **Sr. Presidente** refere que foi a informação que tiveram não obstante as orientações dadas, são orientações e opiniões não são ordens, porque não mandam na gestão nem na administração dos Agrupamentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Parecer sobre a Associação “Os Amigos de Lagameças” para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_13-22:

«A Associação “Os Amigos de Lagameças”, sediada em Lagameças, na Rua Julien Bruand, CCI 10614, 2965-261 Poceirão, é uma Associação sem fins lucrativos, de cariz solidário, que tem dedicado os seus quase 20 anos de existência ao serviço da comunidade em geral e, particularmente, das famílias socialmente desfavorecidas.

Tendo iniciado o processo de obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, a Associação solicitou parecer à Câmara Municipal, a fim de poder cumprir o disposto na alínea d), do nº 1, do artº 8º, Capítulo II, da Lei-quadro do estatuto de utilidade pública, aprovada pela Lei nº 36/2021, de 14 de junho.

Considerando que a Associação “Os Amigos das Lagameças”:

- foi fundada em março de 2003, registando-se com a existência de um grupo musical, criado com o objetivo terapêutico e de inclusão social. Este grupo nasceu do trabalho

desenvolvido pelos Irmãos do Campo, ordem missionária que esteve no concelho durante alguns anos;

- foi assim criada, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos irmãos missionários e para que os seus bens pudessem legalmente estar ao serviço da comunidade. É proprietária da casa dos Irmãos do Campo, sedeada em Lagameças, onde desenvolve trabalho de cariz social, dando resposta ao nível do acolhimento de emergência a famílias socialmente desfavorecidas;
- é parceira do Grupo Sócio Caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão, através da distribuição semanal de bens alimentares e vestuário;
- desenvolve ainda uma parceria com o Grupo Paroquial de Poceirão, através da dinamização da catequese e de diversas ações com grupos de jovens;
- é parceira ativa e está ao serviço da comunidade em que se insere, participando e organizando iniciativas sociais e culturais em colaboração com a Câmara Municipal;
- desenvolve, sem fins lucrativos, a sua intervenção em favor da comunidade em áreas de relevo social tais como a promoção da cidadania e dos direitos humanos, a educação, a cultura, a proteção de pessoas desfavorecidas, contribuindo para a erradicação da pobreza;
- está regularmente constituída e rege-se por estatutos elaborados em conformidade com a lei, possuindo os meios humanos e materiais adequados ao cumprimento dos objetivos estatutários.

e, ainda, considerando o historial, património existente, projetos e atividades em desenvolvimento, a pertinência, importância e o impacto do trabalho social desenvolvido por esta instituição, em benefício da comunidade, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela considere que a Associação “Os Amigos de Lagameças” é merecedora da obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, emitindo, assim, parecer favorável à sua obtenção.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sports Empire, Lda., para a realização do Torneio de Futebol Juvenil “Arrábida Cup 2022”.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_13-22:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- o apoio à realização de eventos desportivos desta natureza enquadra-se na política do executivo municipal de promoção da prática desportiva, bem como de promoção do território Palmela;
- a Sports Empire, Lda., solicitou à autarquia apoio para a organização do Torneio de Futebol Juvenil “Arrábida Cup 2022”;

propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, e artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Sports Empire, Lda., cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da organização do Torneio de Futebol Juvenil “Arrábida Cup 2022”, que se realizará no Concelho de Palmela entre os dias 29 de junho e 3 de julho do presente ano.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Sports Empire, Lda., para a realização do Torneio de Futebol Juvenil “Arrábida Cup 2022”, numerada DCDJ_DCD 01_13-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona, porque é a primeira vez que ouve, se a Sports Empire, com sede no Lau, é um clube, uma associação ou uma empresa privada.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que é uma empresa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Múncipes presentes querem usar da palavra.

Não há intervenções.

. **Reunião Extraordinária** – O **Sr. Presidente** informa que vai realizar-se uma Reunião de Câmara Extraordinária, na próxima quinta-feira, dia 3, sem período destinado à intervenção do público, para apreciação da alteração modificativa e de uma outra proposta relacionada com o Regulamento de Bolsas de Estudo.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco